

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

**CERTIFICO**, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na 1ª Serventia de Registro Geral de Água Branca - Piauí, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob o nº **8263**, o seguinte IMÓVEL: “Um terreno, digo, lote de terreno nº 12, situado no loteamento Soares III, na quadra K, na Rua Socorro Evaristo nesta cidade com os seguintes limites e metragens: Feito medindo 10,06 metros, limitando-se com a Rua Socorro Evaristo; Fundo medindo 10,06 metros, limitando-se com o lote 05; lado direito medindo 20,11 metros limitando-se com o lote 11 e dado esquecido: medindo 20,11 metros limitando-se com o lote 13 totalizando uma área de 202.30 m². o imóvel de que se trata a presente matrícula é de propriedade: da Empresa W.S CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 12.259.341/0001-65 pessoa jurídica de direito privado a AV. Felix Pacheco nº 895, Sala A, bairro Bulungão, Água Branca PI, neste ato representado por **Patrícia Lopes Macedo Soares**, brasileira, maior, empresária, casada, no regime de comunhão parcial de bens, RG 1.568.0470; e do CIC: 775.518.933-34 residente na rua vereador Abel Pereira nº 1257, nesta cidade e valor do imóvel R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Título de domínio** = Escritura publica de desmembrado, lavrado as fls. 10/13v do livro69, em 06/05/13 nesta cidade. Foram apresentados e arquivado neste cartório ART nº 00019078670155118917 em 14/03/13 responsável pelo Ze Wellington Alexandrino Coelho Nº do CRG A 1907867015 laudo de avaliação e referido pela prefeitura municipal de Água Branca PI baixa do projeto do urbanístico do conjunto Habitacional, assinado pelo técnico urbanístico Tiago Wesley Rodrigues inscrito no CAU BR 09701-2 Água Branca PI 06 de Março de 2013.As) Antonia Leal Pires Ferreira Leite – Tabelião. Dou fé. Aa) Wilson Barbosa Pereira – Tabelião Interino.

---

**AV-2-8263** - Protocolo nº 3438, de 01/09/2025 - **PENHORA** - Nos termos da Decisão expedida em 26/08/2025 pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Água Branca/PI, Dr. Nauro Thomaz de Carvalho, nos autos do processo judicial nº 0000510-11.2015.8.18.0034 - Cumprimento de sentença movida por A R DA CUNHA COMERCIO - ME em face de W. S. CONSTRUTORA LTDA, **fica penhorado o imóvel desta matrícula**. O referido é verdade e dou fé. Data do pagamento: Ato isento. Dou fé. Água Branca, 01 de setembro de 2025. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00

---

**AV-3 – 8263 – Protocolo: 3878 de 23/02/2026. SUPRIMENTO DE ATO** – Fica suprida o ato da matrícula 8263, do Livro 2-BB da 1ª Serventia Extrajudicial do Registro Geral de Água Branca/PI, conforme a Decisão de nº 9773/2025 - PJPI/COREXTRA/GABCOREXTRA e artigo Art. 197-A, §1º, inciso III, b, do Provimento 195 do Conselho Nacional da Justiça (CNJ), como segue: “**AV-1-8.263 - EDIFICAÇÃO: NO REFERIDO TERRENO SERÁ EDIFICADA UMA CASA RESIDENCIAL SITUADA NA QUADRA K, LOTE 12, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOARES III, NA RUA SOCORRO EVARISTO, EM ÁGUA BRANCA-PI, COM A SEGUINTE DIVISÃO INTERNA:** sala de estar, um quarto, uma suíte, banheiro social, cozinha, área de serviço e varanda. Com a

descrição nos moldes da planta apresentada neste cartório. **CERTIFICO, mais, que o imóvel acima, por força do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR COMPRA E VENDA DE TERRENO E MUTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES, PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA-PNHU IMÓVEL NA PLANTA ASSOCIATIVO - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV de nº 855552773134**, datado e assinado em 14/11/2013. Com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1996, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação COMPRA E VENDA de imóvel e MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, no âmbito do PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO FGTS e do PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO POPULAR INTEGRANTE DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424 de 16 de junho de 2011.” O referido é verdade e dou fé. Água Branca – PI, 06 de março de 2026. Eu, Anelena da Costa Barradas Bezerra, Escrevente, a digitei. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJF32132 - EIYV**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tipi.jus.br/portalextra](http://www.tipi.jus.br/portalextra).

---

**AV-4 – 8263 – Protocolo: 3878 de 23/02/2026. SUPRIMENTO DE ATO** – Fica suprida o ato da matrícula 8263, do Livro 2-BB da 1ª Serventia Extrajudicial do Registro Geral de Água Branca/PI, conforme a Decisão de nº 9773/2025 - PJPI/COREXTRA/GABCOREXTRA e artigo Art. 197-A, §1º, inciso III, b, do Provimento 195 do Conselho Nacional da Justiça (CNJ), como segue: “**R-2-8.263 - COMPRA E VENDA:** Nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR COMPRA E VENDA DE TERRENO E MUTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES, PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA- PNHU IMÓVEL NA PLANTA ASSOCIATIVO - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV de nº 855552773134. O imóvel de que trata a presente matrícula, **FOI ADQUIRIDO POR: COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): MARIA DA LUZ SILVA LIMA**, brasileira, viúva, nascida em 02/02/1958, aposentada, portadora da carteira de identidade RG 656271, expedida por SSP/PI em 28/05/1953 e do CPF 446.873.203-25, residente e domiciliada na Rua Santa Luzia, Nº 780, bairro santa luzia, Água Branca/PI. **POR COMPRA FEITA À: VENDEDOR (ES): W S CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 12.259.341/0001-65 situada na Avenida Felix Pacheco, n. 895, sala A, bairro Bulungão, em Água Branca/PI registrada na junta comercial do Piauí sob nº 2220033045-2, neste ato representada pela sócia administradora **PATRICIA LOPES MACEDO**, nacionalidade brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22.01.1979, empresaria, portadora da carteira de identidade RG 1.568.047, expedida por SSP/PI em 21.11.1994 e do CPF 775.518.933-34, conforme clausula VI do contrato social datado de 20/07/2010. **ENTIDADE ORGANIZADORA: W S CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 12.259.341/0001-65 situada na Avenida Felix Pacheco, n. 895, sala A, bairro Bulungão, em Água Branca/PI registrada na junta comercial do

Piauí sob nº 2220033045-2, neste ato representada pela sócia administradora **PATRICIA LOPES MACEDO**, nacionalidade brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22.01.1979, empresaria, portadora da carteira de identidade RG 1.568.047, expedida por SSP/PI em 21.11.1994 e do CPF 775.518.933-34, conforme cláusula VI do contrato social datado de 20/07/2010. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA: W S CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 12.259.341/0001-65 situada na Avenida Felix Pacheco, n. 895, sala A, bairro Bulungão, em Água Branca/PI registrada na junta comercial do Piauí sob nº 2220033045-2, neste ato representada pela sócia administradora **PATRICIA LOPES MACEDO**, nacionalidade brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22.01.1979, empresaria, portadora da carteira de identidade RG 1.568.047, expedida por SSP/PI em 21.11.1994 e do CPF 775.518.933-34, conforme cláusula VI do contrato social datado de 20/07/2010.” O referido é verdade e dou fé. Água Branca – PI, 06 de março de 2026. Eu, Anelena da Costa Barradas Bezerra, Escrevente, a digitei. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJF32133 - FRPQ**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

---

**AV-5 – 8263 – Protocolo: 3878 de 23/02/2026. SUPRIMENTO DE ATO** – Fica suprida o ato da matrícula 8263, do Livro 2-BB da 1ª Serventia Extrajudicial do Registro Geral de Água Branca/PI, conforme a Decisão de nº 9773/2025 - PJPI/COREXTRA/GABCOREXTRA e artigo Art. 197-A, §1º, inciso III, b, do Provimento 195 do Conselho Nacional da Justiça (CNJ), como segue: “**R-3-8.263 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR COMPRA E VENDA DE TERRENO E MUTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES, PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA-PNHU IMÓVEL NA PLANTA ASSOCIATIVO - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV de nº 855552773134. O imóvel de que trata a presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto -Lei n. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n. 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **PEDRO SANTOS ROCHA**, economiário, portador(a) da carteira identidade RG 455.164, expedida por SSP/PI em 18/09/1997 e do CPF 228.082.643-72, procuração lavrada às folhas 024 do livro 2897, em 18/08/2011 no 2º Ofício de notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 022/022V do livro 747, em 20/09/2011 no 2º Ofício de Notas de Teresina/PI, doravante denominada simplesmente CAIXA. Com escopo de garantia do financiamento por esta concedido a(os) devedor(es) fiduciante(s): **MARIA DA LUZ SILVA LIMA**, brasileira, viúva, nascida em

02/02/1958, aposentada, portadora da carteira de identidade RG 656271, expedida por SSP/PI em 28/05/1953 e do CPF 446.873.203-25, residente e domiciliada na Rua Santa Luzia, Nº 780, bairro santa luzia, Água Branca/PI. **VALOR DE COMPRA E VENDA DA UNIDADE HABITACIONAL:** o valor da aquisição da Unidade habitacional objeto deste contrato equivale a R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), a ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: a) Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 2.791,00; b) saldo da conta vinculada FGTS do (s) comprador(es): R\$ 0,00; c) Desconto concedido pelo FGTS: R\$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais); d) Financiamento concedido pela Credora: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). **VALOR DE COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$ 1.872,22. COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE (S) MARIA DA LUZ SILVA:** Comprovada R\$ 1.356,39/Não Comprovada 0,00. **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DO FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO - FGHAB DEVEDOR FIDUCIANTE - MARIA DA LUZ SILVA - PERCENTAL 100,00. CONFISSÃO DA DÍVIDA/MÚTUO/REGATE/PRESTAÇÃO/DATAS/DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES:** 1- ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO - 2- Norma Regulamentadora: HH.181.4 - 15/10/2013; 3- Valor da operação: R\$ 58.709,00; 3.1- Valor do Desconto R\$ 9.509,00; 3.2- Valor da dívida R\$ 49.200,00; 4 - Valor da garantia fiduciária R\$ 61.500,00; 5- Sistema de Amortização: SAC -Sistema de Amortização constante novo; 6 - Prazo em meses: 6.1) de construção/legalização: 6; 6.2- de amortização: 297; 6.3) de renegociação: 0; 7 - Taxa anual de juros (%): Nominal: 5,0000; Efetiva: 5,1163; 8- vencimento do encargo mensal: de acordo com o disposto na cláusula sexta; 9- Época de reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula nona; 10- Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 370,65; taxa de Administração: R\$ 0,00; FGHAB: 26,46, Total: R\$ 397,11; **TÍTULO DE DOMÍNIO: CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES, PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA- PNHU IMÓVEL NA PLANTA ASSOCIATIVO -PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV de nº 855552773134**, datado e assinado em 14/11/2013. Foram apresentados três (03) anexos. Não há ressalva declarada neste documento. O referido é verdade e dou fé. AGUA BRANCA/PI, 09 de dezembro de 2013.” O referido é verdade e dou fé. Água Branca – PI, 06 de março de 2026. Eu, Anelena da Costa Barradas Bezerra, Escrevente, a digitei. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJF32134 - G07A**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

**AV. 6 / 8263. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Protocolo: 737 de 02/02/2026., do Livro n.º 1 – A requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 24/09/2025, por meio da plataforma SAEC - protocolo IN01211782C, assinado digitalmente por Milton Fontana, instruída com Documento de Arrecadação Municipal referente ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóvel - ITBI no valor de R\$ 1.368,14 (mil, trezentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), procedo esta averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA** do imóvel desta matrícula **em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, haja vista que o/a fiduciante **MARIA**

**DA LUZ SILVA LIMA**, já qualificado(a), deixou de purgar a mora no prazo legal após devidamente intimado(a) pelo procedimento de notificação extrajudicial, disciplinado no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme certidão de transcurso de prazo, expedida por esta Serventia, em 07/07/2025. VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 68.406,76 (sessenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e setenta e seis centavos). Tudo conforme documentos arquivados no sistema informatizado desta Serventia, processo nº 71465. Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em nome do proprietário, com resultado negativo, conforme códigos hash: ek5h2hsayj. O referido é verdade e dou fé. Água Branca/PI, 16 de Março de 2026. Eu, Anelena da Costa Barradas Bezerra, Escrevente, a digitei. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 328,55; FERMOJUPI: R\$ 65,70; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 3,28; FMADPEP: R\$ 3,28; MP: R\$ 26,29; Total: R\$ 427,62. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJI77032 - SY6A**, **AJI77033 - ENIG**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).” **Nada mais.** 1- CERTIFICO não constar na presente matrícula registro de citação do (s) proprietários em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel; 2- CERTIFICO não constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Eu, Anelena da Costa Barradas Bezerra, Escrevente da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,18; FMADPEP: R\$ 0,40; FEAD: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJI77035 - 1IAZ**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

Água Branca, 16 de Março de 2026.

Anelena da Costa Barradas Bezerra  
Escrevente





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 687UZ-CE7C2-KP5A6-B4W39

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anelena Da Costa Barradas Bezerra (CPF \*\*\*.689.453-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/687UZ-CE7C2-KP5A6-B4W39>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>